



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 402/2018

DATA: 06 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Suely de Araújo Aguiar Bonmann**, servidora efetiva no cargo de **Enfermeira**, 40 horas semanais, matrícula 333, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referentes ao período aquisitivo de **fevereiro/2009 a fevereiro/2014**, a partir de 06 de dezembro de 2018 a 06 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Dezembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.